

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE E EMPRESA LUCAS P. FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE, com endereço à Rodovia PE 15, s/nº, Cidade Tabajara, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0005-67, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.006.466- SDS-PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **DISTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA LUCAS P. FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede à Rua dos Pintassilgos, 70, apto. 604, Bloco B, Pitimbu, Natal, RN, inscrita no CNPJ sob o nº 59.684.737/0001-13, por seu representante legal, **LUCAS PEREIRA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CIC M/F sob o nº 700.388.024-57, doravante denominada, simplesmente, **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **DISTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a rescisão do contrato de prestação de serviços médicos na UTI ADULTO e UTI PEDIÁTRICA do Hospital Brites de Albuquerque/Olinda/PE.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, objeto deste Distrato, o **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas com a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes **DISTRATANTES**, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas:

Olinda, 30 de 12 de 2025

DISTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-BRITES DE ALBUQUERQUE
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

Assinado digitalmente por:
LUCAS PEREIRA FERREIRA
Data: 03/12/2025 - 15:55:05h

DISTRATADA
EMPRESA LUCAS P. FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
LUCAS PEREIRA FERREIRA

GESTORA DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO

Gilcelia Barros
Direção Adm. Financeira
Hospital Brites de Albuquerque

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

Testemunhas

CPF: _____

CPF: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO /
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE E EMPRESA
LUCAS P. FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,
NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE, com endereço à Rodovia PE 15, s/nº, Cidade Tabajara, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0005-67, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.006.466- SDS-PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **DISTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA LUCAS P. FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede à Rua dos Pintassilgos, 70, apto. 604, Bloco B, Pitimbu, Natal, RN, inscrita no CNPJ sob o nº 59.684.737/0001-13, por seu representante legal, **LUCAS PEREIRA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CIC M/F sob o nº 700.388.024-57, doravante denominada, simplesmente, **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **DISTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a rescisão do contrato de prestação de serviços médicos na UTI ADULTO e UTI PEDIÁTRICA do Hospital Brites de Albuquerque/Olinda/PE.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, objeto deste Distrato, o **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas com a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes **DISTRATANTES**, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

Olinda, 30 de 12 de 2025

DISTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-BRITES DE ALBUQUERQUE
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

DISTRATADA
EMPRESA LUCAS P. FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
LUCAS PEREIRA FERREIRA

GESTORA DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO

Gilcelia Barros
Direção Adm. Financeira
Hospital Brites de Albuquerque

ROSELI NASCIMENTO
DIRETORA GERAL
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

Testemunhas

CPF: _____

CPF: _____